



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Curionópolis, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, consoante autorização do Sr. Magno Araújo Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção nos computadores e na rede interna, para atender as demandas da Câmara Municipal de Curionópolis-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREVISÃO LEGAL

A legislação permite a contratação direta em alguns casos.

No presente caso, trata-se de contratação direta de empresa para fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção nos computadores e na rede interna que irá atender as demandas da Câmara Municipal de Curionópolis.

A hipótese em comento está prevista nos art. 24, II da Lei 8666/93, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação modificada pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, tendo em vista a necessidade contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção nos computadores e na rede interna, uma vez que se necessita dos computadores e a rede interna funcionando da melhor forma possível sem interferência e problemas, uma vez que prazos devem ser cumpridos e em caso de problemas técnicos e falhas nos computadores podem interferir no envio das prestações de contas, atrasos nos pagamentos dos funcionários e fornecedores, se faz necessário ter uma equipe técnica especializada afim de suprir essas necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis – PA.



RAZÕES DA ESCOLHA

A referida empresa possui o menor valor cotado no mercado, como se pode observar nas cotações anexas a esse processo, sendo a proposta mais vantajosa a ser contratada, possuindo ainda capacidade técnica de entregar o objeto contratado conforme apresentado na Proposta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da proposta apresentada ficou abaixo dos valores praticados na região conforme se observa nos documentos juntados a este processo.

Curionópolis - PA, 02 de janeiro de 2021

Ana Lucia H. de Sousa
ANA LUCIA HONORATO DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente